

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 02
ITAJUBÁ (MG), 08 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	19
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	19
3 - REITORIA.....	19
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	21
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	29
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	33
7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	34
8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	35
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	35
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	36



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com o memorando eletrônico 01/2024 - DCI, datado de 04 de janeiro; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor Eduardo de Aguiar do Couto, matrícula SIAPE nº1311786, da função de Assistente da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira. Código FG-1.

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com o memorando eletrônico 01/2024 - DCI, datado de 04 de janeiro; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE 2225914 para exercer a função de Assistente da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira. Código FG-1.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **DECIDO:**



I - APROVAR o Relatório gerencial do Programa de Gestão e Desempenho referente ao ciclo de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;

II - AUTORIZAR a continuidade do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho, na Universidade Federal de Itajubá;

III - DEFINIR para o próximo ciclo do PGD, o prazo de 6 meses, de 01/02/2024 a 31/07/2024, nos termos da Resolução nº 02/2022 e das diretrizes definidas nesta Decisão;

IV - ESTABELEECER quantitativos máximos de vagas, sendo:

a) Até 18% dos STAE da UNIFEI em teletrabalho;
b) Dos 18% mencionados na alínea a), até 30% dos STAE em teletrabalho no regime integral e 70% em regime parcial;

c) Até 50% dos STAE por unidade de execução em teletrabalho, desde que a capacidade de atendimento não seja restringida.

d) Se o número de candidatos interessados no teletrabalho na unidade executora ultrapassar o limite de 50%, o gestor da unidade poderá exceder o limite até 60% dos staes da unidade, desde que nenhum servidor da unidade realize o teletrabalho no regime de execução integral.

V - DETERMINAR que todos os participantes em regime de teletrabalho parcial atuem presencialmente em, no mínimo, 2 dias da semana, em escala de revezamento.

VI - DETERMINAR, respeitada a competência do servidor e a natureza do trabalho, a ordem de prioridade para a realização de teletrabalho em caso de o número de interessados ser maior que o número de vagas da unidade executora e em caso de ultrapassar os limites estabelecidos no inciso III desta decisão:

a) com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
b) com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
c) com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
d) que residam fora de Itajubá ou de Itabira;
e) que sejam lactantes;

VII - ESTABELEECER que sejam adequadas as tabelas de atividades das unidades executoras que desejarem permanecer no PGD, no que couber, e encaminhadas para análise e aprovação;

VIII - ESTABELEECER que sejam analisadas e encaminhadas para aprovação as tabelas de atividades de novas unidades executoras;



IX - VEDAR a participação dos servidores na modalidade teletrabalho que:

- a) desenvolvam atividades que exijam a presença física no setor;
- b) executem atividades cujas atribuições não sejam compatíveis com o teletrabalho;
- c) não disponham de recursos tecnológicos necessários para a realização de seu trabalho;
- d) que não tenham cumprido um ano de estágio probatório, em sintonia com o art. 10, § 2º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;

X - ESTABELECER que sejam realizados os ajustes necessários na Resolução nº 2/2022 - CEPEAd para atendimento ao Decreto nº 11.072, de 17/05/2022, e à Instrução Normativa nº 24/2023, de 28/07/2023 antes do término do ciclo de 6 meses.

XI - DETERMINAR que o Comitê para Análise e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da UNIFEI seja renovado para o próximo ciclo e a cada 2 ciclos, obedecendo aos critérios abaixo:

- a) Manter os servidores da área técnica de Gestão de Pessoas, a saber, o(a) Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas, o (a) Diretor (a) de Administração de Pessoal, 2 servidores da Assessoria Técnica da PRGP e o (a) Coordenador (a) de Gestão de Pessoas do campus de Itabira;
- b) renovar até 50% dos membros que não sejam da área técnica de Gestão de Pessoas, preservando o equilíbrio nas representações de chefias e servidores de unidades acadêmicas e administrativas dos dois campi e entre servidores que estão e que não estão em PGD, indicados pelo Reitor, ouvida a PRGP;
- c) manter a representação de um membro da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, indicado pelo Reitor;
- d) manter a representação da Diretoria de Tecnologia da Informação, indicado pelo Diretor da DTI;
- e) Incluir um representante da Comissão Interna de Supervisão de Carreira de stae, indicado pelo Presidente da CIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – DEZEMBRO / 2023

VACÂNCIA

APOSENTADORIA

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Darci de Melo Rodrigues	Voluntária	2.009 de 30/11/2023	01/12/2023



Paulo Roberto Gonçalves	Voluntária	2.010 de 30/11/2023	01/12/2023
-------------------------	------------	---------------------	------------

POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Lina Maria Garces Rodriguez	01/12/2023	2.002 de 30/11/2023	01/12/2023

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Paulo Augusto Bonaldi	Falecimento	09/11/2023	Certidão de Óbito

**PENSÃO CIVIL
CONCESSÃO**

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	PROCESSO
Fátima Maria Colosimo Bonaldi	Paulo Augusto Bonaldi	23088.032361/2023-01

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Rita Rezende Villela Santiago	Falecimento	08/12/2023	Certidão de Óbito

FORÇA DE TRABALHO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PORTARIA
Thamiris Daniel dos Santos	20/11/2023	Da: UNIFEI para o Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar de MG	1.914 de 16/11/2023

**CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
TÉRMINO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO LOCAÇÃO	DE	TÉRMINO	PROCESSO
André Luiz dos Reis	18/2021		02/12/2023	23088.036517/2021-52
Carolina Quintero Ramirez	01/2022		31/12/2023	23088.005038/2022-75
Fernanda Abbate dos Santos	07/2023		31/12/2023	23088.000494/2023-18
Leandro Diniz de Jesus	03/2023		31/12/2023	23088.031320/2022-16
Maysa de Melo Paranhos	09/2023		31/12/2023	23088.000494/2023-18
Thalita Oppenheimer de Toledo	08/2023		31/12/2023	23088.000494/2023-18
Vinicius Henrique Geraldo Correa	01/2023		31/12/2023	23499.006396/2022-63

**INÍCIO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Jaime Fernando Antônio	20/2023	11/12/2023 a 31/03/2024	23088.023725/2023-53

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Antônio José Ribeiro Junior	30/11/2023	1.992 de 29/11/2023	Sistema de Bibliotecas	Coordenação da Biblioteca Mauá
Antônio Sérgio da Silva	28/11/2023	1.977 de 28/11/2023	Procuradoria Federal	Procuradoria Federal

**FUNÇÃO GRATIFICADA
DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Anne Noelle Silve	30/11/2023	Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	FG-4	1.996 de 29/11/2023	01/12/2023
Antônio José Ribeiro Junior	28/11/2023	Corregedor da Unidade Setorial	FG-1	1.971 de 28/11/2023	29/11/2023
Otávio de Souza Martins Gomes	22/11/2023	Coordenador do Núcleo de Educação Online e Aberta	FG-1	1.942 de 22/11/2023	23/11/2023
Maria Alice Barbosa	13/11/2023	Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	FG-4	1.897 de 13/11/2023	14/11/2023

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Adler Diniz de Souza	17/11/2023	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação	FCC	1.911 de 14/11/2023	17/11/2023
Ana Paula de Paiva Pereira	23/11/2023	Coordenadora do Núcleo de Educação Online e Aberta	FG-1	1.934 de 21/11/2023	23/11/2023
Anna Carolina de Siqueira Ferreira	01/12/2023	Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-	FG-4	1.998 de 29/11/2023	01/12/2023



		Graduação Stricto Sensu			
Anne Noelle Silve	01/12/2023	Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu	FG-4	1.997 de 29/11/2023	01/12/2023
Regiane Gimenes Mesquita	14/11/2023	Secretária Administrativa da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	FG-4	1.897 de 13/11/2023	14/11/2023

ESTAGIÁRIOS INCLUSÃO NA FOLHA

NOME	DATA
Laviny Rodrigues Laurindo	04/12/2023
Leandro Henrique Santana	20/11/2023

EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	DATA
Amanda Alcântara de Queiroz	18/12/2023
Bruna de Cássia Vilas Boas	20/11/2023
Julio Cesar Costa	31/12/2023
Milena Mendes Inácio	31/12/2023

EXCLUSÃO SEM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	DATA
Adriano Lucas Ferreira	31/12/2023
Dayane Oliveira da Silva	31/12/2023
Eder Porcin Junior	31/12/2023
Karini Alves Silva e Silva	31/12/2023
Raquel de Oliveira Genuíno	31/12/2023
Rebeca Carneiro de Souza	31/12/2023
Giovani de Lima Marques	31/12/2023
Vanessa Aparecida Campos	31/12/2023

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adriano Malerba	10/12/2023	Mérito	2.100 de 11/12/2023	D IV 06
Alana Raiza Ramos Vieira	03/11/2023	Capacitação	1.970 de 27/11/2023	C IV 06
Eduardo da Silva Santos	01/12/2023	Mérito	2.055 de 07/12/2023	E IV 10
Eduardo Souza Rogel	16/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D IV 05
Flavio Henrique de Carvalho	09/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D IV 06
Isabel Maria Pacheco Costa	14/07/2023	Mérito	2.055 de 07/12/2023	D IV 07
Izabella Cristiny Caldas da Silva Paiva	09/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D I 02
Izabella Cristiny Caldas da Silva Paiva	09/11/2023	Capacitação	2.004 de 30/11/23	D II 02
Jhonathan Peowany Silveira	16/11/2023	Mérito	2.055 de 07/12/2023	D II 03
João Paulo Mendes Lima Antunes	30/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D I 02
João Paulo Mendes Lima Antunes	30/11/2023	Capacitação	2.006 de 30/11/2023	D II 02
Joaz Vieira Lobo	23/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D I 02
Joaz Vieira Lobo	23/11/2023	Capacitação	2.005 de 30/11/2023	D II 02
Luiz Fernando dos Santos	20/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D III 06
Marco Aurélio de Almeida	03/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	E III 03
Marilia Barra Rosa Moreira	04/12/2023	Mérito	2.055 de 07/12/2023	E I 10
Monique Araújo dos Santos	02/12/2023	Capacitação	2.032 de 05/12/2023	D IV 04
Tatiana de Jesus Vieira	30/11/2023	Mérito	2.003 de 30/11/2023	D IV 06

**DOCENTES**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Aldo Peres Campos e Lopes	26/10/2023	Progressão	2.094 de 11/12/2023	Classe D – Associado 2
Carlos Eduardo Correa Molina	15/10/2023	Promoção	2.101 de 12/12/2023	Classe D – Associado 1
Daniel Andrada Maria	24/10/2023	Progressão	2.090 de 11/12/2023	Classe C – Adjunto 3
Eduardo Ribeiro Felipe	16/10/2023	Progressão	2.092 de 11/12/2023	Classe A – Adjunto A2
Felipe Pereira Rocha	01/12/2023	Progressão	2.089 de 11/12/2023	Classe A – Adjunto A2
Glauco José Rodrigues de Azevedo	09/11/2023	Progressão	2.088 de 11/12/2023	Classe D – Associado 2
Hisaías de Souza Almeida	21/10/2023	Progressão	2.091 de 11/12/2023	Classe C – Adjunto 4
Rose Marie Belardi	18/11/2023	Progressão	2.087 de 11/12/2023	Classe D – Associado 3
Thatyana de Faria Piola Seraphim	25/09/2023	Progressão	2.093 de 11/12/2023	Classe D – Associado 4

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
André Guerreiro da Mota	01h e 14min
Athos Moisés Lopes Silva	05h e 50min
Francisco Carlos de Oliveira	06h e 26min
Letícia Aparecida Gonçalves	04h e 58min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	01 dia
Marília Barra Rosa Moreira	08h e 25min
Maura Regina Rennó Ferreira	09h e 43min
Silmara Kelly dos Santos	01h e 33min
Talita da Costa Silva Rischter	14h e 59min
Valéria Costa Santana	05h e 36min
Viviani Aparecida P. Ferreira de Carvalho	27h e 53min

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Adailton Santos Oliveira	25%	1.967 de 27/11/2023	06/11/2023



Lívia Siqueira	52%	2.110 12/12/2023	de 12/12/2023
Thaís Aparecida Sales Cortez	25%	1.968 27/11/2023	de 21/11/2023

LICENÇAS**LICENÇA CASAMENTO**

NOME	Nº DIAS
Renan Curvello Faria	08

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	Nº DIAS
Daniele Ornaghi Sant'anna	08
Elaine Cristina Reis Silva	08

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS
Andreas Nascimento	20

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

NOME	PERÍODO
Tulio Marcos Pimentel	06/11/2023 a 04/01/2024

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Ana Paula Ribeiro Carvalho	11	FG-2	Coordenadora de Convênios e Estágios
Camila Evangelista Dionisio Duarte	8	FG-1	Assessora de Registro Acadêmico - Itabira
Cibele Faria Cunha	4	CD-4	Diretora de Gestão e Qualidade do Ensino
Jonas Marcelo de Carvalho Simão	6	CD-4	Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Luiz Antônio Gonçalves	5	FG-1	Coordenador de Tecnologia e Serviços em Nuvem
Marilu Alcantara de Melo Schuman	4	CD-4	Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Monica Lucia Azevedo Nogueira	9	CD-3	Diretor de Serviços Gerais
Paulo Mateus Colósimo	6	FG-1	Gestora Setorial SCDP
Tatiana de Jesus Vieira	6	FG-1	Coordenador da Central de Serviços



Valdivieo Ferreira Campos Filho	4	CD-2	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
---------------------------------	---	------	----------------------------------

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Aline Simões de Souza Junqueira	01h e 57min
Cláudio José Brito	28h e 52min
Gabriel Dambros	03h e 43min
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	04h e 55min
Vinicius Rodrigues Costa de Oliveira	03h e 35min

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
André Luiz dos Reis	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 24 de 22/11/2023
Fernanda Abbate dos Santos	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 25 de 11/12/2023
Leandro Diniz de Jesus	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 30 de 11/12/2023
Maysa de Melo Paranhos	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 26 de 11/12/2023
Thalita Oppenheimer de Toledo	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 27 de 11/12/2023
Vinicius Henrique Geraldo	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias nº 28 de 11/12/2023

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
André Chaves Magalhães	Isabela Campos Magalhães	Filha
Renan Curvello Faria	Mariana Takenouchi Mota	Cônjuge
Tamirys Meirielle Marques	Laura Ribeiro Marques	Filha
Tamirys Meirielle Marques	Luiza Ribeiro Marques	Filha

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
André Chaves Magalhães
Tamirys Meirielle Marques

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR
André Chaves Magalhães
Nayara Nunes Fonseca
Tamirys Meirielle Marques

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23088.032902/2023-92
- Processo: 23088.021684/2023-61
- Processo: 23088.025482/2023-98

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 2.176, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **Fischer Jônatas Ferreira** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, a partir de 22/12/2023.

PORTARIA Nº 2.177, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **Eduardo Jabbur Machado** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, a partir de 22/12/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta



na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2214535, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2024.

Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos; e ainda combustível para abastecimento do grupo do gerador do datacenter da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e para o Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT, necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor PAULO CESAR GERMINIANI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 395253, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2024.

Finalidade: Para atender despesas com os veículos oficiais/serviço, da frota da Unifei, referentes a combustível, lubrificantes, pequenas manutenções e peças de reposição; e ainda na eventual necessidade de abastecimento dos veículos em uso interno pela Universidade, bem como, o abastecimento do grupo do gerador do datacenter da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e o reservatório do Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta



na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor GILBERTO DUARTE CUZZUOL, matrícula SIAPE nº 1645434, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2024.

Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, pequenas taxas e emolumentos; despesas com os veículos oficiais/serviço, da frota da Unifei, referentes a combustível, lubrificantes, pequenas manutenções e peças de reposição em casos de emergência; necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378 de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021 e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor André Guerreiro da Motta, matrícula SIAPE nº 2396699, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, no exercício de 2024.

Finalidade: Para atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, manutenção, despesas de serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos, necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração Adjunto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, e Portaria nº 539, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**



AUTORIZAR o servidor RICARDO DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1840903, a solicitar Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2024.

Finalidade: Atender despesas com materiais de consumo para fins de manutenção das instalações, primeiros socorros e serviço de manutenção dos equipamentos esportivos do CEFE, necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.

Limite: R\$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pagamento: através de cartão ou saque.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

DEZEMBRO

Custo total com diárias e passagens	R\$ 117.096,75
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R\$ 14.344,14
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R\$ 37.345,94
Gasto com diárias	R\$ 64.799,00
Seguro Viagem	R\$ 329,95
Restituições de passagem rodoviária ou despacho de bagagem	R\$ 277,72

Fonte: Pannel de Viagens - Período Dezembro/2023

[Pannel de Viagens](#)

Unidade (UGR)	Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens	Total Gasto com Seguro Viagem	Total Gasto com Restituição
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA	R\$ 6.299,67	R\$ 876,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	5287,72	0	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	1011,95	R\$ 876,15	0	0
GABINETE	R\$ 10.058,31	R\$ 30.986,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	1255,44	0	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	8802,87	R\$ 30.986,79	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 571,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	571,71	0	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 1.314,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	1314,47	0	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	R\$ 3.613,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	3613,5	0	0	0
INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA	R\$ 5.178,66	R\$ 1.768,54	R\$ 0,00	R\$ 277,72
-	5178,66	0	0	277,72
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	0	R\$ 1.768,54	0	0
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	R\$ 3.316,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	3316,97	0	0	0
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	R\$ 1.183,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	1183,9	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	R\$ 5.791,00	R\$ 1.481,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	2830,92	0	0	0
Não	2960,08	1481,26	0	0
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 2.752,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	2752,03	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	R\$ 1.786,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	1786,06	0	0	0
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 22.932,72	R\$ 16.577,34	R\$ 329,95	R\$ 0,00
-	9059,29	0	0	0
Não	12784,44	12862,88062	329,95	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	1088,99	R\$ 3.714,46	0	0
Total Geral	R\$ 64.799,00	R\$ 51.690,08	R\$ 329,95	R\$ 277,72



6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 003/2024 – IESTI, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.032445/2023-36	Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Aperfeiçoamento de modelos de linguagem em grande escala para criação de Sistemas Especialista 4.0.	Luciano Bertini	1967206	26/12/2023 a 26/12/2024

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 004/2024 – IESTI, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:



Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.031330/2023-24	Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Mercadal e Fleury Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Predição de anomalias em tempo real , sob a coordenação do professor Otávio de Souza Martins Gomes.	Wilson César S'antana	3297076	26/12/2023 a 26/12/2024

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 961, de 12/5/2022, publicada no DOU de 13/5/2022, **RESOLVE:**

NOMEAR, no período de 26 de dezembro 2023 a 09 de janeiro de 2024, a Servidora **Elenice Xavier Soares - SIAPE: 1730564** - como **substituta da Assessora de Registro Acadêmico** em seus afastamentos e impedimentos legais.



8 – DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 11, de 04 de janeiro de 2024

O Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, designado Portaria nº 1.113, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Cíntia Grazielle Moreira, matrícula SIAPE nº 1781126, como substituta do Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Controle e Automação:

Membros Titulares

Tiago Gaiba de Oliveira - Presidente - pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026;

Diego Camilo Tami Lopez - pelo período de 30/11/2022 a 29/11/2024;

Fadul Ferrari Rodor - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Fúlvia Stefany Silva de Oliveira - pelo período de 03/01/2024 a 02/01/2026;

Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025;

Roger Júnio Campos - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Márcio Martins Lage Júnior - Áreas Básicas - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024.

Membro Suplente

Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025.

Art. 2º Fica revogada a portaria do ICT nº 1.966, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

RETIFICAÇÃO Nº 3 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ERRATA 01

Refere-se as Decisões Administrativas Nº 89 e Nº 90 do IEI, publicadas no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 22 - Nº 62/2023 de 04 DE DEZEMBRO DE 2023, página 1260.

Onde se lê: A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023,**

Leia-se: A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua **34ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023,**